

**TERMO ADITIVO Nº 083/2022 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015-CPCSS\SMS**

**PROCESSO Nº:**

2014-0.136.154-0

**PARTÍCIPES:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE –  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE E  
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA  
PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA  
ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA  
COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

**OBJETO DO CONTRATO:**

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E  
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA  
REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE  
SAÚDE DE VILA MARIA / VILA GUILHERME

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Acréscimo de recursos de custeio para o período de  
dezembro de 2022, referente à adequação das Salas  
de Odontologia das Unidades: UBS Vila Leonor, UBS  
Vila Sabrina, UBS Izolina Mazzei, UBS Vila Medeiros,  
UBS Carandiru, UBS Vila Ede, UBS Parque Novo  
Mundo II e Jardim Brasil.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE (CRSN)**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS-SP)**, que através da Portaria nº 585/2021-SMS.G prorroga o prazo de delegação prevista no Art. 1º da Portaria nº 702/2018-SMS para até 31 de dezembro de 2022, com sede nesta cidade, na Rua Paineira do Campo, 902, Santana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora Regional de Saúde, Dra. **ANA CRISTINA KANTZOS**, e de outro lado a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no município de São



Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, Certificado de Qualificação nº 004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0001-92, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço nesta cidade, na Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, e com Estatuto arquivado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP em 18/05/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado nesta Capital, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescer ao orçamento do contrato para o período de **dezembro de 2022**, recurso referente a custeio para a adequação das Salas de Odontologia das Unidades: **UBS Vila Leonor, UBS Vila Sabrina, UBS Vila Izolina Mazzei, UBS Vila Medeiros, UBS Carandiru, UBS Vila Ede, UBS Parque Novo Mundo II e UBS Jardim Brasil.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para o período de **dezembro de 2022** o orçamento global no valor de **R\$ 146.067,46** (cento e quarenta e seis mil, sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) a título de custeio, a ser pago em parcela única, onerando da dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.1.526.4.4.50.51.00** da fonte 00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

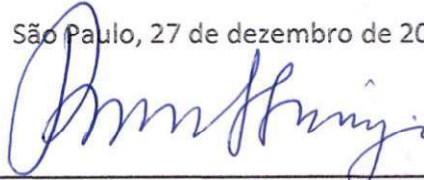
O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 30 dias, cotados da data da assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R008/2015 SMS/CPCSS** bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

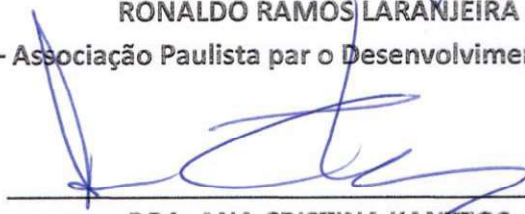


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

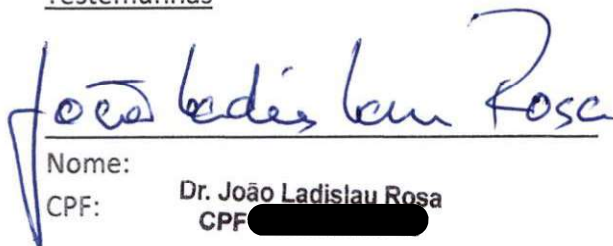


\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – Associação Paulista par o Desenvolvimento da Medicina

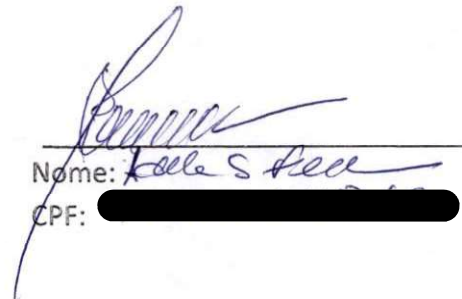


\_\_\_\_\_  
**DRA. ANA CRISTINA KANTZOS**  
Coordenadora de Saúde

Testemunhas



Nome: **Dr. João Ladislau Rosa**  
CPF: [REDACTED]



Nome: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]



ANEXO VI  
TERMO ADITIVO 083/2022-- CONTRATO DE GESTÃO R 008/2015

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -- EXERCÍCIO 2022  
PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2022

PERÍODO	RECURSO	OBJETO	DEZEMBRO	TOTAL
DEZEMBRO	CUSTEIO	Adequação das Salas de odontologia	R\$ 146.067,46	R\$ 146.067,46
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 146.067,46</b>	

